

ORGÃO : 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
UNIDADE : 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7007					GESTAO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FIS	
04.123	7007.2242					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	
							2.095.000,00
TOTAL GERAL							2.095.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.131/2025 – fls. 2

Art. 4º - Torna-se aberto na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Favelas, crédito orçamentário, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com fito em atender a Contribuição para Iluminação Pública (CIP), do qual visa atender o município no tocante a iluminação de ruas, praças e outros espaços públicos.

Fiscal:

ORGAO	:	21.00	SECRETARIA DESEN. HABITACIONAL RELAC. CO
UNIDADE	:	21.01	SECRETARIA M. DESEN. HABITACIONAL FAVELA
FUNCAO	:	PROGRAMATICA	CAT. GRUPO MOD. FONTE
Subfuncao	:	Programa/ Acao	ECON. NAT. DE DESP. APLIC.
ESPECIFICACAO			VALOR R\$
04			ADMINISTRACAO
04.122			ADMINISTRACAO GERAL
04.122	5010		GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F
04.122	5010.2343		GESTAO DA S.M. DESENV. HABITACIONAL (...)
		3	DESPESAS CORRENTES
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	APLICACOES DIRETAS
			TESOURO
			270.000,00
			TOTAL GERAL
			270.000,00

Art. 5º - Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 abril de 2023 fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de abril de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO